



## PREFEITURA DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 3660, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação dos  
Diretores Clínicos do Hospital  
Municipal de Chapadão do Sul.”**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Em conformidade com a Resolução do CFM nº 1.342/91, ficam nomeados para compor a **Direção Clínica** do Hospital Municipal:

**Hygor Rodrigues da Silva**, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 9166, como Diretor e Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul;

**Samuel S. Rodrigues de A. L. Furquim**, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 8452; como Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2022.

Chapadão do Sul – MS, 04 de julho 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**-Assinado Digitalmente-**

Avenida Seis, 706 – Chapadão do Sul – MS – 79560-000

CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)